PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA
PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA Nº 01, DE 19 DE ABRIL 2023.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Aroeiras do Itaim - PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Aroeiras do Itaim/PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 26 de abril de 2023.
Artigo 2° - O tema da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
Artigo 3° - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.
Artigo 4° - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
Artigo 5° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim/PI, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social

Heitor Hugo Santos de Almondes
Presidente do CMDCA